AUTÓGRAFO N° 070/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 264-GP/2025

DATA: 09 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza a Criação e Denominação do Ponto de Táxi e Mototáxi no Bairro Centro no Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado o Ponto de Táxi e Mototáxi no Bairro Centro no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I – **PONTO DE TÁXI E MOTOTÁXI LUIZ GONZAGA NETO "LUIZ GALINHA"**, localizada na Avenida Dezidério Domingos Lopes no Bairro Centro, no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º. O referido Ponto de Táxi e Mototáxi será mantido por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

ID: 185183 e CRC: 7172E497

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 12 de junho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM

ID: 185183 e CRC: 7172E497

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 070/CMNM/2025**	**12/06/2025**

ID: **185183**
CRC: **7172E497**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **12/06/2025 12:32:20** Finalização: **12/06/2025 12:34:48**

Processo

Documento

MD5: **0F710C436FD1E8B0935C262D9BE1294E**

SHA256: **6B66EB0D5994F055A24BB721DFC1AC6DCA1FC8D976D0799B72FAB14CF19A55FF**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 070/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/06/2025 12:34:37

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/06/2025 12:33:36

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	12/06/2025 12:34:48
JOSIELI DE ALMEIDA	12/06/2025 15:15:30
GABRIELA CARNEIRO MOZER	13/06/2025 07:55:39
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/06/2025 08:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/06/2025 12:40:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 185183 e o CRC 7172E497.